

art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50144-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SESP nº 148/2005 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 947-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ACHILES IGACIHALAGUTI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52269-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, em face do Convênio SEDUC nº 180/2004.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 947-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52269-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Inhangapi, em face do Convênio SEDUC nº 180/2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 948 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52326-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 209/2005.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 949 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51986-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº 332/2004 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 950 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52081-5, o qual encontra-se

disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETEPS nº 007/2004 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 951 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50019-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SEXTAM/FUNTEC nº 025/2004 e termo aditivo.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 952 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Cel. ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, Comandante Geral à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50612-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 953 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50678-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SEPOF nº 073/2004 e termos aditivos.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 954-A / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária no período de 01/01/2006 a 19/03/2006, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50941-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 954-B / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Dr. PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário no período de 20/03/2006 a 31/12/2006, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50941-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 955 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Diretora-Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51107-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 956 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSYMARY NEVES TEIXEIRA, Diretora Geral do DETRAN à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50641-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, em face do Convênio DETRAN nº 021/2006, sob pena de sofrer sanção na forma de multa.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 957 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ELISABETH AGUIAR CONTENTE, Diretora Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51141-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 960 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51972-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, em face do Convênio SEPOF nº 174/2004 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, prevista no art. 75, § 5º, c/c art. 233, VI, pelo não atendimento à diligência deste Tribunal.

Belém, 29 de setembro de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

Nº Nota de Empenho: 2008NE01560

Dotação Orçamentária: 0103212224782

Valor: R\$ 18.044,93

Data da Assinatura: 29/09/2008

Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE

SESSÃO DE 11.09.2008

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 11 de setembro as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 43.872

Processo nº. 2007/54591-3

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de Admissão de Servidor Temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - CÍNTIA DOS